

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo
Processo: SPDOC-1707887/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração
Contratada: ESPAÇO SETE CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA LTDA. - EPP
CNPJ: 12.153.135/0001-76
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 15 meses, a partir de 22/10/2021 com término em 21/01/2023, referente à prestação de serviços de reabilitação neurológica - método theasuit, bobath, em atendimento à demanda judicial.
Valor total do contrato: R\$ 143.948,60
Base mensal: R\$ 9.306,20
Valor total do contrato com reajuste: R\$ 154.666,20, sendo o valor de R\$ 24.942,85 para o exercício de 2021 e o valor de R\$ 122.823,80 para 2022 e R\$ 6.899,55 para 2023.
Base mensal reajustada: R\$ 9.856,50
Variação no período de dezembro/2019 a dezembro/2020: 5,62%

A despesa decorrente do aditamento irá onerar a classificação orçamentária 10.302.0930.4850.0000.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 20/04/2019 não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 30/09/2021.
Extrato de Termo Aditivo
Processo: SPDOC-2275862/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração
Contratada: NEXT CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 28.364.435/0001-34

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 15 meses, a partir de 31/10/2021 com término em 30/01/2023, referente à prestação de serviços de transporte (ida e volta de pacientes), em atendimento à ação judicial.

Valor total do contrato: R\$ 69.000,00
Base mensal: R\$ 4.600,00
Valor total do contrato com reajuste: R\$ 74.375,10, sendo o valor de R\$ 9.916,68 para o exercício de 2021 e o valor de R\$ 59.500,08 para 2022 e R\$ 4.958,34 para 2023.
Base mensal reajustada: R\$ 4.958,34
Variação no período de abril/2020 a abril/2021: 7,79%

A despesa decorrente do aditamento irá onerar a classificação orçamentária 10.302.0930.4850.0000.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 31/07/2020 não alteradas pelo presente termo.
Data da Assinatura: 14/10/2021.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021, DE 15/10/2021

À vista dos elementos contidos no Processo SES-PRC-2021/41334, promovido para Aquisição de Kit para determinação de Endotoxina Bacterianas, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970:

I. Aprovo o Termo de Referência de fls. 6 a 7.
II. Autorizo a referida despesa e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações para o item único, atribuído à empresa Charles River Detecção Microbiana e de Endotoxina Part. Ltda, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), considerando o valor da aquisição.

II. Em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, e o Artigo 3º, Inciso I da Lei Estadual nº 16.928, de 16 de janeiro de 2019, acolho a justificativa para a contratação da referida empresa.

IV. Declaro a razoabilidade dos preços ofertados, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 36.226/1992, com base na pesquisa de preços efetuada, uma vez que trata-se de menor valor, cujo orçamento apresentado atende às necessidades desta unidade.

V. A contratação deverá ser formalizada mediante a emissão de nota de empenho, conforme faculta o § 4º, do Artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/1993.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SES/PRC-2021/28119
Contrato nº 056/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/2021
Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
Contratada: ALINE A. ARRAIS FORTI PRESIDENTE PRUDENTE - EPP
CNPJ da Contratada: 04.659.646/0001-36
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção predial de telhado e pátio do CLR de São José do Rio Preto-X
Valor do Contrato: R\$ 479.000,00(quatrocentos e setenta e nove mil reais)
Nota de Empenho: 2021NE00687
Programa de Trabalho: 103050932472280000
Elemento da Despesa: 33903979
Fonte de Recursos: 001001141
Data da Assinatura: 18/10/2021

Vigência Contratual: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da ordem de início dos serviços
Gestor: Luis Fernando Armidoro Rafael, RG: 17.063.168, CPF 124.452.148-58, Engenheiro VI, no Centro de Laboratório Regional de Santo André

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SES-PRC-2020/40562
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2021
Contrato nº 055/2021
Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
Contratada: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada: 45.997.558/001-21
Objeto: Prestação de Serviços de calibração em balanças
Valor total do Contrato: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
Nota de Empenho: 2021NE00697
Programa de Trabalho: 10303093241380000
Elemento da Despesa: 33903980
Fonte de Recursos: 045100068
Vigência: 20(vinte) dias a partir da assinatura do Termo de Início de Execução de Serviços
Data da Assinatura do Contrato: 18/10/2021
Gestor do Contrato: Jaris Santos Silva, RG 50.418.688-7, CPF 78160057504, Oficial de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, no Núcleo de Manutenção e Conservação, do Centro de infraestrutura, no Instituto Adolfo Lutz

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI - CAPITAL

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 09/10/21 – PG 32 – REFERENTE RAZÃO SOCIAL:

ONDE SE LÊ:
A Diretoria Técnica da GVS - 1 da Capital comunica as empresas abaixo que os protocolos referentes a Laudo Técnico de Avaliação – LTA encontram-se disponíveis para retirada:

PROCOLO: SES-PRC.: 2021/33236 – (005475/2021) - PROCESSO: 001/0711/001669/2021 – RAZAO SOCIAL: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - HCFMUSP - CNPJ: 60.448.040/0001-22 - END: RUA DOUTOR OVIDIO PIRES DE CAMPOS, 872 - CERQUEIRA CÉSAR – SP - CEP: 05403-911 – LTA Nº 08144/2021

LEIA-SE:
A Diretoria Técnica da GVS - 1 da Capital comunica as empresas abaixo que os protocolos referentes a Laudo Técnico de Avaliação – LTA encontram-se disponíveis para retirada:

PROCOLO: SES-PRC.: 2021/33236 – (005475/2021) - PROCESSO: 001/0711/001669/2021 – RAZAO SOCIAL: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - HCFMUSP - CNPJ: 60.448.040/0001-22 - END: RUA DOUTOR OVIDIO PIRES DE CAMPOS, 333 - CERQUEIRA CÉSAR – SP - CEP: 05403-911 – LTA Nº 08144/2021

DESPACHO DO DIRETOR DO GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL, DE 15 /10/2021

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038597, DE 28/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: EDIFÍCIO WELCOME RESIDENCIAIS VERTICAIS

CNPJ: 15.589.449/0001-81
ATIVIDADE: CONDOMINIOS
ESTABELECIDÀ RUA DA MEAÇÃO, 197 – CEP 03335-045 – SÃO PAULO/SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41982 – SIAP Nº 006795/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038585, DE 28/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: BOTECO BOLONHA LTDA

CNPJ: 09.313.738/0001-83
ATIVIDADE: LANCHONETE
ESTABELECIDÀ AVENIDA BOLONHA, 160 – CEP 05334-000 – SÃOPAULO/SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41983 – SIAP Nº 006796/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038581, DE 28/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: CREDIT CASH ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 03.387.062/0001-96
ATIVIDADE: TELEALIMENTAÇÃO
ESTABELECIDÀ RUA CESARIO ALVIM, 583 – CEP 03054-000 – SÃOPAULO/SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41984 – SIAP Nº 006797/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038088, DE 28/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: CREDIT CASH ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 03.387.062/0001-96
ATIVIDADE: TELEALIMENTAÇÃO
ESTABELECIDÀ RUA CESARIO ALVIM, 583 – CEP 03054-000 – SÃOPAULO/SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41985 – SIAP Nº 006798/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038598, DE 29/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: BAR E EMPORIO VILA ROSA LTDA ME

CNPJ: 44.481.208/0001-45
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
ESTABELECIDÀ RUA FRANCISCO SERRADOR, 12 – CEP 02377-000 – SÃOPAULO/SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41986 – SIAP Nº 006799/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038603, DE 30/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: EVANDRO RICARDO FERREIRA DE CARVALHO

CNPJ: 33.873.031/0001-06
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
ESTABELECIDÀ RUA JALISCO, 08 – CEP 03343-030 – SÃO PAULO/SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41997 - SIAP Nº 006810/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038584 DE - 30/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: GAIOLA BAR LTDA

CNPJ: 31.602.288/0001-06
ATIVIDADE: BAR
ESTABELECIDÀ ALAMEDA DOS AICAS, 1.220 – CEP 04086-003

SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41996 - SIAP Nº 006809/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038582 - DE 30/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CERVEJARIA VIANA LTDA

CNPJ: 11.637.286/0001-37
ATIVIDADE: RESTAURANTE
ESTABELECIDÀ ALAMEDA DOS AICAS, 1.219 – CEP 04086-003

SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41995 - SIAP Nº 006808/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038541 - DE 30/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: DIDO SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 06.696.543/0001-71
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS

ESTABELECIDÀ RUA YUCATAN, S/N – CEP 03347-110 SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41994 - SIAP Nº 006807/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038461 - DE 30/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: MARCELO TADEU MAZETI

CNPJ: 36.491.284/0001-03
ATIVIDADE: LANCHONETE
ESTABELECIDÀ AVENIDA ENG. CAETANO ALVAREZ, 1.177

– CEP 02521-005 –SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41993 - SIAP Nº 006806/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038441 - DE 30/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE DA FAZENDA ENGENHEIRO LTDA

CNPJ: 42.188.773/0001-93
ATIVIDADE: RESTAURANTE
ESTABELECIDÀ AVENIDA ENG. CAETANO ALVAREZ, 1.000

– CEP 02553- SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41992 - SIAP Nº 006805/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038147 - DE 30/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: KENZIE LANCHES LTDA

CNPJ: 06.345.965/0001-00
ATIVIDADE: RESTAURANTE
ESTABELECIDÀ RUA MARIA ANTONIA, 352 – CEP 01222-010 –

SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41991 - SIAP Nº 006804/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038484 - DE 27/09/2021

EM NOME DE: TOME ABDUCH

CPF: 303.954.148-06
ESTABELECIDÀ RUA DESEMBARGADOR DO VALE, 803 – CEP 05010-040SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41990 - SIAP Nº 006803/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 037878 - DE 29/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: PSG CONVENIENCIA LTDA

CNPJ: 39.365.037/0001-59
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM LOJAS DE CONVENIENCIA
ESTABELECIDÀ AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1.300/1.310 – CEP 05319-000

SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41989 - SIAP Nº 006802/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038475 - DE 29/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: DA HORTA PARA A PORTA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 31.063.678/0001-47
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
ESTABELECIDÀ AVENIDA DOUTOR GASTÃO VIDIGAL, 1.946 – CEP 05314-000 – SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41988 - SIAP Nº 006801/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038583 - DE 29/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: BUDDY LANCHONETE EIRELI

CNPJ: 36.078.853/0001-93
ATIVIDADE: LANCHONETE
ESTABELECIDÀ RUA LUIS CARLOS GENTILE DE LAET, 100 - LOJA 04 - CEP – 02378-000 - SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/41987 - SIAP Nº 006800/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038115 - DE 28/08/2021

EM NOME DA EMPRESA: VANUZA DA CONCEIÇÃO BENTO

CNPJ: 28.323.698/0001-03
ATIVIDADE: LANCHONETE
ESTABELECIDÀ RUA AUGUSTA, 648 – CEP 013041-000 SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/37923 - SIAP Nº 006151/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038525 - DE 16/09/2021

EM NOME DA EMPRESA: ENIWINE PLATAFORMA WEB E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA

CNPJ: 29.425.125/0001-45
ATIVIDADE: TRATAMENTO DE DADOS
ESTABELECIDÀ RUA AMERICO BRASILIENSE, 1.501 SLA 700 – CEP 04715-003 - SÃO PAULO – SP.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/39674 - SIAP Nº 006470/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 038524 - DE 12/09/2021

EM NOME DE: RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 329.120.958-32
ATIVIDADE: CO-FUNDADOR DO MOVIMENTO BRASIL LIVRE (MBL)
ESTABELECIDÀ RUA SGAN 906 – MD SALA 215 – BLOCO B – ASA NORTE – CEP 70790-060 – BRASÍLIA – DF.

PROCOLO INICIAL SES-PRC-2021/39672 - SIAP Nº 006468/2021-N01.

“O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE”.